



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Responsável Pela Demanda: Elias Alexandre de Souza	Matrícula: 101.307.476-96
E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: 35-2735-0016
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação - Eletrônica <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preços) <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação: - A presente aquisição de geocomposto drenante se faz necessária para aplicação nas vias públicas urbanas e estradas vicinais do Município, considerando a recorrente ocorrência de problemas relacionados à drenagem das vias. - Observa-se que grande parte das vias públicas municipais, especialmente as estradas vicinais não pavimentadas apresenta patologias como formação de poças d'água, erosões laterais e surgimento de atoleiros. Tais problemas decorrem, principalmente, da deficiência na drenagem das águas pluviais e da saturação do solo, fatores que reduzem significativamente a vida útil das vias e elevam os custos de manutenção corretiva. - O geocomposto drenante consiste em um sistema composto, geralmente, por núcleo drenante tridimensional associado a geotêxteis filtrantes, cuja função é captar, filtrar e conduzir a água de forma eficiente, evitando a saturação do solo e o acúmulo hídrico sob a estrutura da via. Sua aplicação proporciona o aumento da vida útil do pavimento, redução de processos erosivos e deformações e melhoria na trafegabilidade, inclusive em períodos chuvosos, além da diminuição de custos recorrentes de manutenção e maior segurança aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

usuários para transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços essenciais.

- Dessa forma, a aquisição do referido material se justifica pela necessidade de garantir maior durabilidade às obras viárias, promover adequada drenagem, otimizar recursos públicos e assegurar melhores condições de mobilidade urbana e rural no Município.

- A Administração julga pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços conforme Art. 3º do Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023, mediante a imprecisão do quantitativo dos itens a serem utilizados durante o período de vigência.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Descrição	Unidade	Estrada	Vias Públicas
<p>Manta geocomposta drenante, leve e flexível, com função de drenagem e filtração, constituída por núcleo drenante tridimensional em material polimérico sintético (ex.: polipropileno ou equivalente), associado a geotêxtil(is) não tecido(s) de fibras sintéticas (ex.: poliéster ou polipropileno), exceto na região para inserção do tubo perfurado. Com duas faces filtrantes. Certificado de qualidade emitido pelo fabricante ou laboratório independente</p> <ul style="list-style-type: none">• Espessura nominal: $\geq 10,0$ mm• Resistência à tração (faixa larga): ≥ 10 kN/m• Abertura aparente (O95): $\leq 0,18$ mm• Permeabilidade normal ao plano do geotêxtil: $\geq 0,2$ cm/s• Capacidade de vazão no plano (transmissividade): min 0,15 com pressão 10KPa- compatível com a aplicação prevista (comprovar por ensaio)• Largura mínima do rolo: $\geq 1,0$ m• Gramatura nominal do gelcomposto: ≥ 650g/m² <p>Puncionamento CBR: $\geq 2,00$ KN</p>	Rolo 20m	25	50

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Previsão: maio de 2026

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da Ata Registro de preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

4 - Créditos orçamentários:	
Material de Estrada Ficha: 579 Fontes: 1.500.000.0000/ 1.720.000.000	Vias Públicas Ficha: 532 Fontes: 1.500.000.0000/1.720.000.0000/ 1.750.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:	
Autoridade imediata: Elias Alexandre de Souza	Gestor de Contrato: Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Cotação de preços: Antonio Júnior de Campos	Fiscal de Contrato: Gabrielli Natália do Nascimento

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 06 de maio de 2026.

Elias Alexandre de Souza
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos